



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO N°. 1880 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O MÊS DE NOVEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado o **Calendário Municipal de Feriados e pontos facultativos para o mês de novembro do exercício de 2018:**

NOVEMBRO

- Dia 02 (sexta-feira) – Finados - (Feriado Nacional);
- Dia 15 (quinta-feira) – Proclamação da República - (Feriado Nacional);
- Dia 16 (sexta-feira) – (Ponto Facultativo);
- Dia 19 (segunda-feira) – Expediente de trabalho normal;
- Dia 20 (terça-feira) – Consciência Negra - (Feriado Municipal);

Parágrafo Único. Fica revogada a concessão do ponto facultativo no dia 19 de novembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal